



**LEI Nº 1049/2023, 07 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 158.885,04 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(42) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(472) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	80,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0055 – EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID 19)</b>	



<b>AÇÃO</b>	2081 – Manutenção da Assistência – COVID 19	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(346) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.709,02
<b>ELEMENTO</b>	(349) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	51.931,82

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2010 – Adiantamentos	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(370) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.14 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0065 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS / COVID 19</b>	
<b>AÇÃO</b>	2086 – Concessão de Benefícios Eventuais	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(386) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.810,26
<b>PROGRAMA</b>	<b>0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
<b>FONTE</b>	06 – Outras Fontes de Recursos	
<b>ELEMENTO</b>	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	23.525,87
<b>AÇÃO</b>	2092 – Casa da Criança e Adolescente	
<b>FONTE</b>	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(419) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	17.843,63
<b>PROGRAMA</b>	<b>0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-	



	Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(438) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.757,10
<b>AÇÃO</b>	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(440) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.015,44
<b>PROGRAMA</b>	<b>0063 - GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2095 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD SUAS	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(445) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	11.240,80
<b>AÇÃO</b>	2096 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família – IGD BF	
<b>FONTE</b>	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(449) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.901,20

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.15 – FMDCA – FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>AÇÃO</b>	2100 – Manutenção do F.M.D.C.A.	
<b>FONTE</b>	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	
<b>ELEMENTO</b>	(463) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.069,90
<b>ELEMENTO</b>	(464) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>158.885,04</b>

Art 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit Financeiro do exercício anterior apurado no balanço patrimonial no valor de R\$ 10.000,00 para ficha 42 ;



- Superávit Financeiro das contas 16.615-4, 18.317-2, 16.130-6, 17.524-2, 18.579-5, 17.153-0, 18.265-6 e 12-8, para fichas 386, 394, 419, 438, 440, 445, 449, 463 e 464 do Fundo de Assistência Social, totalizando por Superávit o valor de R\$ 80.164,20;
- Anulação das dotações abaixo, no total de R\$ 68.720,84.

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0010 – REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1011 – Reforma de Próprios Municipais	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(106) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	80,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL – PAB</b>	
<b>AÇÃO</b>	2079 – Manutenção da Atenção Básica Estadual – PAB	
<b>FONTE</b>	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
<b>ELEMENTO</b>	(337) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.709,02
<b>ELEMENTO</b>	(339) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	51.931,82

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>02.13 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>AÇÃO</b>	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
<b>FONTE</b>	01 – Tesouro	
<b>ELEMENTO</b>	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>158.885,04</b>



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE  
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA  
OAB/SP 348.657  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos